



**PORTARIA Nº 34, DE 3 DE JUNHO DE 2024**

Reconduz representante para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o representante, abaixo relacionado, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria - IPASSP-SM, designado pela Portaria nº 50, de 29 de junho de 2023.

I - Representante do **Sindicato dos Municípios de Santa Maria - SMSM**:  
Suplente: Júlio Ubiratan Teixeira Porto (2º mandato de 28/06/2024 a 27/06/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 50, de 29 de junho de 2023.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos três dias do mês de junho de 2024.

**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal